



**CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Avenida Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (051) 98855-1585

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Substituto
CPF: 016.921.394-09

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra, Oficial/Substituto do Cartório Único do Registro de Pessoas Jurídicas do Termo de Campo Redondo Comarca de Santa Cruz, estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal do Secretário Municipal de Cultura do(a): **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, com foro jurídico na Comarca de Santa Cruz-RN, que procedi ao arquivamento da ATA DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPO REDONDO/RN, passando a ser a seguinte: **PRESIDENTE:** Ademí Eduardo Santa Rosa, CI/RG sob nº 2.375.976-SSP/RN, CPF/MF nº 053.461.654-28. Foi apresentada à mesa a relação dos 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores, sendo eles: I – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE ARTESANATO: TITULAR: Eliana Ferreira de Lima, SUPLENTE: Francisca Elizane dos Santos; II – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE ÁUDIO VISUAL: TITULAR: Cristiane Avelar Sobrinho, SUPLENTE: Andilla Ferreira Celestino; III – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE ARTE DIGITAL: TITULAR: Iranaldo Eloi Tavares, SUPLENTE: José Reinaldo de Oliveira Junior; IV – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE MÚSICA: TITULAR: Flavio André Ferreira de Pontes, SUPLENTE: Eliabe Mateus Crispim de Lima; V – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE TEATRO: TITULAR: Maria de Lourdes Saraiva, SUPLENTE: Inêz Marina Alves da Costa; VI – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE DANÇA: TITULAR: Marcos Antônio dos Santos Filho, SUPLENTE: Edicleide da Silva; VII – REPRESENTANTES DO FÓRUM DE PROTEÇÃO ÀS CULTURAS INDÍGENAS, POPULARES E AFRO-BRASILEIRAS: TITULAR: Elyvs Samuel da Silva Araújo, SUPLENTE: Thais Balbino da Conceição; VIII – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE TRABALHADORES DA CULTURA, TITULAR: Francisca Elizane dos Santos, SUPLENTE: Daniel Alves dos Santos; IX – REPRESENTANTES DO FÓRUM SETORIAL DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS NÃO-GOVERNAMENTAIS, TITULARES: Maria Elba de Souza e Kelly Cristian Rafael da Costa, SUPLENTE: Maria Lucicleide Rodrigues da Silva e Aparecida Maria de Medeiros. Foi também apresentado à mesa a relação dos 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos, sendo eles: I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: TITULAR: Ademí Eduardo Santa Rosa, Suplente: Daniel Jandicleison Alves Rafael; II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULARES: Lenise Martins Morais de Araújo e Ayanne Jaymara Ferreira Neves, SUPLENTE: Idionária de Lima Campêlo e José Marcio Luciano de Oliveira Araújo; III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: TITULAR: José Ronaldo da Silva, SUPLENTE: Jádson Venício da Silva Costa; IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULARES: José Francinaldo Lucas da Costa Monteiro e Karmen Marília da Silva, SUPLENTE: Louyse de Fátima do Nascimento Gregório e Ryzya Rejânia da Silva Ramiro; V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: TITULAR: Ivanildo Monteiro

Cartório Único de Campo Redondo
30.05.2018

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabuleiro de Substituto
CPF: 016.821.394 - 09

da Silva Galvão, SUPLENTE: Danielson da Silva Oliveira; VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES: TITULAR: Fábio Francinaldo Gomes de Macêdo, SUPLENTE: Whasterval Ramiro Coelho; VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULARES: Franco Anicley Xavier Gomes e Kerginaldo Ferreira da Silva, SUPLENTES: Jaquelani de Araújo Silva e José Tarcisio Laurentino Cruz; VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA: TITULAR: Ana Teresa da Penha Umbelino Gomes, SUPLENTE: Ananília Meire Estevão da Silva; REPRESENTANTES REGIONAIS DO MINISTÉRIO DA CULTURA: TITULAR: Adelly Mayany Martins Dantas, SUPLENTE: Ualeff Eduardo de Araújo; X – REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE: TITULAR: Edineide Pinheiro Galvão, SUPLENTE: Alexandro Teixeira Gomes. Tudo conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 24/11/2017, devidamente arquivada em pasta própria de n.º 43, em data de 30/05/2018, juntamente com Requerimento datado de 30/05/2018, Edital de Convocação datado de 09/11/2017, Relação da Diretoria e demais documentos apresentados, com o estabelecido nos artigos 120 e 121, da Lei 6.015/1973. Dou Fé.



Campe Redondo/RN, 30 de Maio de 2018.


Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Notário e Registrador Substituto

Provimento nº 02/99-CJTJ/RN
N.º da Guia FDJ 7000003194693
N.º da Guia MP 0000001434116

Emolumentos	R\$	53,84
FDJ Lei n.º 7.088/97	R\$	14,17
FRMP (Lei n.º 181/00)	R\$	1,66
FCRCPN (Lei n.º 8033/01)	R\$	5,39
PGE	R\$	0,41
5% ISS	R\$	2,69
TOTAL	R\$	78,16

ATA DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE 02
POLÍTICA CULTURAL DE CAMPO REDONDO/RN.

Às 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017, às 10h00min horas, no Centro Administrativo "José Alberany de Souza", situado na Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, nesta cidade, com a presença dos representantes do poder público: Ademi Eduardo Santa Rosa, Leonise Martins Moraes de Araújo, Ayonne Jaymara Ferreira Neves, José Ronaldo da Silva, José Francinaldo Loucar da Costa Menturo, Karmem Marília da Silva, Danielson da Silva Oliveira, Fábrio Francinaldo Gomes de Macêdo, Kirquinaldo Ferreira da Silva, Jaqueline de Araújo da Silva e os representantes da sociedade civil: Eliana Ferreira de Lima, Cristiane Avelar Sobrinho, Iran Elói Tavares, Flávio André Ferreira de Pontes, Maria de Lourdes Saraiva, Marcos Antônio dos Santos Filho, Elvys Samuel da Silva Araújo, Maria Elly de Souza, Kelly Christian Raphael da Costa e Francisca Elizane dos Santos, foi realizada a assembleia de criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte. Iniciando os trabalhos, foi eleito pelos presentes o Senhor Ademi Eduardo Santa Rosa para presidir os trabalhos e a Senhora Cristiane Avelar Sobrinho para auxiliá-lo nos trabalhos como secretária. O Presidente informou que por exigência de alguns órgãos competentes para fim de registro, o edital de convocação para a criação do

Conselho Municipal de Política Cultural
é publicado em locais públicos com
antecedência de 15 dias com o seguinte
teor: a) Aprovação da criação do Conselho
Municipal de Política Cultural do Município
de Campo Redondo; b) Eleição para os cargos
de Presidente e Secretário - Geral com
os respectivos suplentes, conforme o Art. 40.
§ 2º da Lei nº 451/2017; e, c) Outros assuntos
de interesse do Conselho. Em seguida
o Presidente leu na íntegra o Art. 39.
O Conselho Municipal de Política Cultural -
CMPC, órgão colegiado consultivo, delibera-
tivo e normativo, integrante da estrutura
básica da Secretaria de Cultura,
com composição paritária entre Poder
Público e Sociedade Civil, se constitui
no principal espaço de participação so-
cial institucionalizada, de caráter per-
manente, na estrutura do Sistema Mu-
nicipal de Cultura - SMC. § 1º. O Conselho
Municipal de Política Cultural - CMPC
tem como principal atribuição atuar, com
base nas diretrizes propostas pela Conferên-
cia Municipal de Cultura - CMC, na elab-
oração, acompanhamento da execução,
fiscalização e avaliação das políticas
de cultura, consolidadas no Plano Mu-
nicipal de Cultura - PMC. § 2º. Os in-
tegrantes do Conselho Municipal de Política
Cultural - CMPC que representam a
sociedade civil são eleitos democrática-
mente, conforme regularmente, pelos
respectivos segmentos e têm mandato

de dois anos, renovável, uma vez, 03 por igual período. § 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição. § 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Campo Redondo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e suas instituições vinculadas, de outras órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados". Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado à mesa a relação dos 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores, sendo eles: I - Representantes do Fórum Setorial de artesanato = Titular: Eliana Ferreira de Lima, suplente: Francisca Elizane dos Santos; II - Representantes do Fórum setorial de áudio visual: Titular: Cristiane de Avelar Sobrinho, Suplente: Andila Ferreira Celestino; III - Representantes do Fórum Setorial de arte digital: Titular: Ivanildo Elói Tavares, Suplente: José Rinaldo de Oliveira Júnior; IV - Representantes do Fórum Setorial de música: titular: Flávio André Ferreira de Pontes, Suplente: Eliabe

Mateus Crispin de Lima, V - Representantes do Fórum Setorial de Teatro: Titular: Maria de Lourdes Saraiva, Suplente: Inez Marina Alves da Costa; VI - Representantes do Fórum Setorial de dança: Titular: Marcos Antônio dos Santos Filho, Suplente: Edicleide da Silva; VII - Representantes do Fórum de proteção as culturas indígenas, populares e afro-brasileiras: Titular: Elvys Samuel da Silva Araújo, Suplente: Thaís Ballino da Conceição; VIII - Representantes do Fórum Setorial de Trabalhadores da cultura: Titular: Francisca Elizane dos Santos, Suplente: Daniel Alves dos Santos; IX - Representantes do Fórum Setorial de instituições culturais não-governamentais: Titulares: Maria Elva de Souza e Kelly Cristiane Rafael da Costa, Suplentes: Maria Loucileide Rodrigues da Silva e Aparecida Maria de Medeiros. Foi também apresentado à mesa a relação dos 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos, sendo eles: I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Ademi Eduardo Santa Rosa, Suplente: Daniel Fardilleison Alves Rafael; II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titulares: Loenise Martins Moraes de Araújo e Jayanne Jaymara Ferreira Nelles, Suplente: Idionária de Lima Campelo e José Márcio Loucians de Oliveira

Araújo; III - Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico: Titular: José Ronaldo da Silva; Suplente: Jádson Venício da Silva Costa; IV - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: Titulares: José Francinaldo Lucas da Costa Monteiro e Karren Marília da Silva; Suplente: Louyse de Fátima do Nascimento Gregório e Ryzza Ryânia da Silva Ramiro; V - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio-ambiente: Titular: Ivanildo Monteiro da Silva Galvão; Suplente: Danielson da Silva Oliveira; VI - Representantes da Secretaria Municipal de Exportação: Titular: Fábio Francinaldo Gomes de Macedo; Suplente: Vhastergal Ramiro Coelho; VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Franco Anicley Xavier Gomes e Kerginaldo Ferreira da Silva; Suplentes: Jaqueline de Araújo Silva e José Tarcísio Laurentino Cruz; VIII - Representantes da Secretaria Estadual de Cultura: Titular: Ana Teresa da Penha Umbelino Gomes; Suplente: Ananília Meire Estevão da Silva; IX - Representantes Regionais do Ministério da Cultura: Titular: Adelly Mayany Martins Nantas; Suplente: Valery Eduardo de Araújo; X - Representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: Titular: Edineide Pinheiro Galvão; Suplente: Alexandre Teixeira Gomes. O presidente informou que os representantes

da Secretaria Estadual de Cultura e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte foram indicados via ofício. Após a leitura dos nomes dos representantes da Sociedade civil e do Poder Público foi colocado em votação por aclamação sendo aprovado por unanimidade a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Redondo. Para cumprir o que determina o Art. 40. § 2º da Lei nº 451/2017, o Conselho elegerá para os cargos de Presidente e Secretário-Geral com os respectivos suplentes, o senhor Ademi Eduardo Santa Rosa, portador do CPF nº 053.461.654-28 para presidente e Valeff Eduardo de Araújo, portador do CPF. nº 701.059.004-43, como suplente e Cristiano de Avelar Sobrinho, portador do CPF nº 062.561.464-09, para Secretário-Geral e Maria Elba de Souza, portadora do CPF: nº 369.292.474-72. Após eleitos, o Presidente e a Secretária-Geral, fizeram uso da palavra e agradeceram a confiança a eles depositada, e reafirmaram o compromisso com todos os presentes, na luta pelas diretrizes culturais. Nada havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a presente assembleia e autorizou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vái assinada por mim, e pelos membros presentes, Campo Redondo, 24 de novembro de 2017.

Adriano Eduardo Santa Rosa
 Cristiano de Aguiar Sottomaior

Inez Maria Alves da Costa

Chiff. Samuel da Silva Araújo

Esperanza Maria de Medeiros Afonso

Tadson Venício da Silva (Cesce)

Delely Marquês Martins Santos

Danielson da Silva Oliveira

Elisabeth MA Silva

Luiz de Fátima Nascimento: Gregório

Daniel Mus dos Santos

Delely Eduardo de Araújo

Maria da Glória Eduardo.

Juamaldo Elói Tavares

Maria de Fátima Saraiva

João Raimundo de Oliveira Júnior

Edinora dos Santos Paes

Wladimir Romão Coelho

José Francisco Lucas da Costa Monteiro

Carla Monteiro da Silva Castro

Karmen Márcia da Silva

Francisco Anderson J. Gomes

Pívio André Ferreira de Pontes

Tagyleni de Araújo Silva

Luiz Carlos de Souza

Adriano Jaymar Junior Sales

Luiz Olegário Gomes de Melo

Dr. Márcio Luciano de J. Araújo

R4344 Rejane da Silva Ramiro

ELIANA FERREIRA DE LIMA

Francisca Elizane dos Santos.

Maria Elvira de Souza

André Ferreira Celestino

Ther. João de Souza

Daniel Jamelclessor Nuss Raphael
Eliete Mateus Corrêa de Lima

ARQUIVAMENTO

Apresentado hoje para arquivamento, aponta-se sob o nº 745, no Livro de Preservação de Escrituras Judiciais, arquivado em Pasta-Prontuário nº 43 do nº 43.

QUE CERTIFICO E DOU FE

Cartório Redondo nº 30.105.118.

Magno Régio de Oliveira **TABELIAO**

Raunir Anderson Britante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09

OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
Selo de Autenticidade
ATO REGISTRACIONAL AB2 - 008954

UNIDADE REGISTRARIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS